

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CPG, AT/CUR..... 06

ANTONIO LIMA VIANA
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 41.528 de 08 de janeiro de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 031283/2008-16,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDSON DOS SANTOS MARCHIORI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307061, **ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1124642 e **JÚLIO CÉSAR MELLO D'AMATTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 265438, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.529 de 08 de janeiro de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 050612/2007-39, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, em que está incurso o servidor, **ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1090315.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ROSANA CRUZ MIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308685, como Presidente;

b) **ISABEL CRISTINA GOMES CALÇADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305669, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D nº 01/2010
---	--	------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 36.043, de 27/11/2006, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a).

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1730597	CECI RIBEIRO LEITE	30/12/2009	FACULDADE DE	23069.030825/09-14
1736092	ALINE SILVA DE MATTOS	30/12/2009	VETERINARIA	23069.030744/09-14

Em, 04/01/2010

LUZIANE M. C. CAMPOS BARBOZA
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D nº 02/2010
---	--	------------------

A Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a).

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1088139	ROSALE DE MATTOS SOUZA	07/01/2010	DARQ/NDC	23690.056040/09-63

Em, 07/01/2010

LUZIANE M. C. CAMPOS BARBOZA
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 001 de 05 de janeiro de 2010.**

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção - Edital 01/2010.

O Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1- **Designar** os docentes: Professor **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Mat. SIAPE-307519-2; Professor **LUIZ DOS REIS ROSATI**, Aposentado UFF; Professor **ALFREDO RICARDO TAUIL**, Mat. SIAPE-310675-5, e como suplente o professor **JORGE MUGAYAR FILHO**, Mat. SIAPE-665509-2 para sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção 2010 ao Curso de Pós - Graduação ao nível de Especialização em Gastroenterologia.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO AT/CUR, Nº. 001 de 30 de dezembro de 2009.

EMENTA: Constitui Comissão para proceder à conferência do inventário de Bens Móveis da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores (AT/CUR).

A Chefe do Serviço de Auditoria Técnica do Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense – AT/CUR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- **Designar** os servidores **MARCELO NEVES TORREÃO**, matrícula SIAPE nº 1658247, **PATRICIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1465608 e **RUY BARBOSA CAVALCANTI DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1474775 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder à conferência do inventário de bens móveis existentes na AT/CUR e, se for o caso, listar os bens classificados como ociosos e inservíveis e providenciar a retirada dos mesmos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Chefe da Auditoria Técnica / CUR
#####